

LEI Nº 1.245, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Projeto de Lei nº 001 de 28 de fevereiro 2019

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA SERRA, O DIA DO DEMOLAY”**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “DIA DO DEMOLAY” que será comemorado anualmente no dia 18 de março de cada ano.

Art. 2º - O “DIA DO DEMOLAY” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ary Antonio Despezzio Cintra
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.